



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal - Sede: Rua Guilherme Schiffer, nº 67 – Centro – Porto Amazonas - PR
CEP 84.140-000 – Telefone (42) 3256-1122 - e-mail: gabinete@portoamazonas.pr.gov.br

DECRETO N.º 095, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022

EXONERA A PEDIDO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS, no uso de suas atribuições conferidas no Art. 64, incisos IX, X e XXIII, da Lei Orgânica Municipal e;

Considerando o pedido de demissão protocolado nesta Administração sob n.º 1200, de 03 de novembro de 2022;

Considerando a informação da requerente, que a partir de 03 de novembro de 2022, passa a cumprir aviso prévio;

Considerando as disposições do artigo 487 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT;

Considerando as disposições do artigo 22-A, inciso II, da Lei n.º 482 de 19 de novembro de 1990.

DECRETA:

Art. 1.º Fica **EXONERADO A PEDIDO**, a partir de 05 de dezembro de 2022, ELAINE CRISTINA PETERLINI, Matrícula n.º 287752, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada no Departamento Municipal de Esportes Recreação e Turismo.

Art. 2.º Fica declarada a vacância do cargo da servidora ora exonerada, a partir de 05 de dezembro de 2022, conforme disposições do artigo 22-A, inciso II, da lei n.º 482/1990.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 05 de dezembro de 2022, revoga-se a Portaria n.º 075/2021 e demais disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Porto Amazonas, Estado do Paraná, 11 de novembro de 2022.

ELIAS JOCID GOMES DA COSTA
Prefeito Municipal